



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 000-01082/2020,

**RESOLVE**

Conceder, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à magistrada **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, (matrícula 104.191.567), ocupante do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho deste Regional, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47, de 2005, inciso VI do art. 93 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998) e art. 7º da EC nº 41/2003, c/c com o art. 3º, § 1º, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Publicada no DOU do dia 13.11.2019), com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DOU.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente